



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
HOSPITAL VETERINÁRIO PAULO FERNANDO CISNEIROS DA COSTA REIS -
HOVET

EDITAL Nº 01/2026

O Hospital Veterinário Paulo Cisneiros (HOVET), por meio da direção desta unidade, torna público o Edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em Atividade de Extensão em Prática Hospitalar em diversos segmentos veterinários. O presente edital será orientado, porém com adaptações, pelo **Regulamento das Atividades de Extensão em Prática Hospitalar do HOVET**, com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Entende-se como Atividade de Extensão em Prática Hospitalar, o conjunto de ações acadêmicas de ensino e de pesquisa realizadas no Hospital Veterinário, desenvolvidas a partir da manifestação de interesse do discente, caracterizada como atividade complementar e não integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

1.2 Possui a finalidade de desenvolver a habilidade técnica e científica dos(as) discentes, agregando valor a sua formação profissional.

1.3 São objetivos das Atividades de Extensão em Prática Hospitalar:

I - Oferecer oportunidade para que o discente tenha contato direto com a realidade profissional;

II - Permitir ao discente aplicar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas curriculares;

III - Instigar no acadêmico, o bom desenvolvimento dos procedimentos médico-veterinários, a partir do uso racional de materiais e equipamentos;

IV - Proporcionar momentos de realização de experiências em situações concretas relacionadas com a Medicina Veterinária.

1.4 Aos acadêmicos será assegurado:

I - Compatibilizar o horário da atividade com o horário do curso;

II - Ser acompanhado por orientador médico veterinário;

III - Obtenção de certificado.

1.5 É dever do(a) discente:

I - Cumprir com o presente regulamento, assim como as determinações posteriormente estabelecidas pela direção do HOVET;

II - Seguir as orientações do respectivo orientador;

III - Apresentar-se no local da atividade de extensão com traje adequado (camisa/camiseta/blusa, calça, calçado fechado e bata ou jaleco);

IV - Cumprir, no mínimo, 75% da carga horária definida na ficha de inscrição;

V - Registrar a cada dia de atividade, o horário de entrada e saída no controle de frequência, que ficará na guarda do próprio setor;

VI – Realizar a entrega da folha de frequência da atividade de extensão, ou solicitar que seu/sua supervisor(a) responsável realize essa entrega, aos servidores responsáveis do HOVET, em até 30 dias após a finalização da Atividade de Extensão em Prática Hospitalar;

VII - Tratar todos com cordialidade e respeito;

VIII - Assinar, quando implementado no HOVET, o termo de ciência para a utilização de dados e imagens.

Parágrafo Único - As horas da atividade de extensão **não serão contabilizadas** para o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para participar da seleção, o candidato deverá atender as seguintes exigências:

a) Estar matriculado e com frequência ativa no curso de graduação em Medicina Veterinária na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

b) Ter integralizado até a data de inscrição, no mínimo, a disciplina de Técnica Cirúrgica (ou Técnica Cirúrgica Veterinária), Anestesiologia (ou Anestesiologia Veterinária), Diagnóstico por Imagem (ou Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária e Patologia Clínica (ou Patologia Clínica Veterinária) para se candidatar às áreas de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia, Anestesiologia Veterinária, Diagnóstico por Imagem em Animais de Companhia e Patologia Clínica, respectivamente;

c) É necessária a disponibilidade mínima de um turno completo para a seleção nas áreas de Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia e Anestesiologia Veterinária;

d) O(A) candidato(a) selecionado(a) para a atividade de extensão no setor de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres deverá comprovar a vacinação em febre amarela, tétano e raiva, junto aos residentes do setor, apresentando o comprovante de vacinação atualizado no primeiro dia da atividade de extensão;

e) Após selecionado, o(a) discente deverá seguir a rotina do setor estabelecida pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) responsável pelo setor.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de vagas, distribuídas da seguinte forma por turno: **10 (dez) vagas para Clínica Médica de Pequenos Animais, 05 (cinco) vagas para Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia, vagas ilimitadas para Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (atentar para obrigatoriedade de plantões), 05 (cinco) vagas para Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres (exceto às terças e quintas-feiras, atentar para limitação de vagas), 02 (duas) vagas para Anestesiologia**

Veterinária, 03 (três) vagas para Patologia Clínica e 04 (quatro) vagas em Diagnóstico por Imagem em Animais de Companhia. Fica estabelecida a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de vigência do processo seletivo.

3.2 DA OBRIGATORIEDADE DOS PLANTÕES DE GRANDES ANIMAIS

3.3 Plantão de final de semana: O estagiário deverá participar, 1 (uma) vez por mês, de plantão de final de semana, conforme escala previamente estabelecida pela coordenação do estágio, contemplando sábado. A participação na escala de final de semana constitui atividade obrigatória do estágio, sendo responsabilidade do estagiário cumprir integralmente os dias e horários para os quais estiver escalado, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente comunicadas à coordenação.

3.4 Cumprimento da escala: A elaboração das escalas considerará a organização e a necessidade do serviço, bem como a distribuição equitativa dos plantões entre os estagiários. Eventuais impossibilidades de cumprimento da escala deverão ser comunicadas à coordenação com antecedência, ficando sua aceitação condicionada à análise e autorização da coordenação do estágio.

3.5 DA LIMITAÇÃO DE VAGAS DA CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS SILVESTRES

3.6 Devido aos horários de aula dos residentes do setor de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres, às quintas - feiras, no período da tarde, serão ofertadas apenas 2 (duas) vagas para estágio.

3.7 O candidato poderá se inscrever apenas em uma única área. **Ocorrendo duplicidade, as duas inscrições serão canceladas.**

3.8 As Atividades de Extensão em Prática Hospitalar serão realizadas presencialmente e as faltas apenas serão abonadas pelo servidor do HOVET responsável por aferir a frequência ao término do semestre diante da apresentação de atestado médico.

3.9 Deve-se reforçar que de forma individual serão aferidas a frequência, e todos os discentes devem atingir 75% de aproveitamento do total de horas cabíveis no período de vigência deste edital. O discente poderá calcular com apoio técnico quantas horas de atividades poderá estar ausente sem prejuízo para confecção do certificado.

3.10 Duas faltas consecutivas sem justificativa nos termos do item 3.9 serão motivo para encerrar a participação nas atividades, durante a vigência deste edital, com a imediata convocação do suplente no cadastro de reserva.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/RZgTHSbJYDB3uUHKA> de **08/09 a 11/09/2026**. **É indispensável o envio dos documentos solicitados.**

4.2 Não serão realizadas modificações de inscrições sob hipótese alguma.

4.3 Após concluído o primeiro processo de inscrição e convocação, fica facultado ao HOVET, iniciar um breve processo de reinscrição em outras áreas para candidatos não selecionados. Fica posto que essa demanda apenas será atendida em situações

específicas de não preenchimento de vagas em alguma área.

4.4 Todos os(as) discentes devem se atentar ao horários das aulas dos médicos residentes do setor escolhido no momento da inscrição na Atividade de Extensão, conforme indicado na *Tabela I. Os horários de aulas dos médicos residentes **não devem ser selecionados** para a Prática da Atividade de Extensão, com exceção da área de Patologia Clínica, que nesses horários das aulas dos médicos residentes do setor, irão aceitar somente 02 (dois) discentes extensionistas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Concluída as inscrições, os discentes serão selecionados nas respectivas áreas obedecendo possíveis requisitos mínimos, quando houver, e em ordem decrescente de acordo com o grau de integralização de carga horária do curso de Medicina Veterinária.

5.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) discente com maior proximidade para conclusão do curso de Medicina Veterinária.

5.3 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência, não havendo portanto a obrigatoriedade de seu preenchimento.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 As convocações para o preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em cadastro de reserva serão publicadas nos murais dentro das dependências do prédio principal do HOVET, na recepção do HOVET, e por meio da coordenação do curso de Medicina Veterinária, **no dia 14 de setembro de 2026**.

6.2 **As atividades serão desenvolvidas no período entre 17 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.**

6.3 A convocação dos suplentes será realizada através de correio eletrônico remetida ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no requerimento de inscrição.

1º É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

2º Em caso de desistência do(a) convocado(a), o(a) próximo(a) candidato(a) será convocado(a).

6.4 O(A) candidato(a) terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para atender a convocação, se apresentar ao setor ao qual foi selecionado(a) e solicitar a folha de frequência da atividade de extensão na recepção do HOVET.

6.5 A atividade será finalizada mediante:

I - Solicitação do(a) discente;

II - Descumprimento do Regulamento das Atividades de Extensão em Prática

Hospitalar do HOVET;

III - Término do período letivo, ou de férias, quando a atividade de extensão ocorrer nas férias;

IV - Conclusão do curso ou perda da regularidade da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implicará, por parte do(a) discente, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 A qualquer tempo, este processo seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivo(s) de interesse(s) da instituição.

7.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos desta seleção através dos meios citados neste edital.

7.4 Ao término da Atividade de Extensão em Prática Hospitalar do HOVET, o(a) discente ou o(a) seu/sua supervisor(a) responsável, deverá realizar a entrega da folha de frequência da atividade de extensão, em até 30 dias após o término da atividade, ao(s) servidor(es) responsável(eis) pela emissão do certificado.

Mossoró/RN, 08 de setembro de 2026.

Jefferson Filgueira Alcindo
Diretor do HOVET

Horário das aulas dos Médicos Residentes					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00-07:50	CMPA, CCAC, PAT, DIAG, ANEST., CCGA, CCAS	CMPA, CCAC, PAT, DIAG, ANEST., CCGA, CCAS	CMPA, CCAC, PAT, DIAG, ANEST., CCGA, CCAS	CMPA, CCAC, PAT, DIAG, ANEST., CCGA, CCAS	CMPA, CCAC, PAT, DIAG, ANEST., CCGA, CCAS
08:00-08:50					
09:00-09:50					
10:00-10:50					
11:00-11:50					
-	-	-	-	-	-
13:00-13:50				CMPA, CCAC, PAT, DIAG, ANEST., CCGA, CCAS	
14:00-14:50					
15:00-15:50					
16:00-16:50					
17:00-17:30					
17:30-19:00					

***Tabela I - Horário das aulas dos médicos residentes do HOVET.**

LEGENDA:

CMPA – Clínica Médica de Pequenos Animais

CCAC – Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia

PAT. – Patologia Clínica

DIAG. – Diagnóstico por Imagem em Animais de Companhia

ANEST. – Anestesiologia Veterinária

CCGA – Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

CCAS - Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres